

OFÍCIO EXTERNO Nº 2952/2025 | PROCESSO Nº 70490/2025

Araucária, 22 de maio de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 70490/2025

Em resposta ao Processo nº 70490/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), em especial ao Departamento de Urgência e Emergência, por meio do Ofício nº 22/2025, respondeu à demanda. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

Assinado digitalmente por:

**EDISON ROBERTO DA
SILVA**

028.930.519-52

22/05/2025 17:03:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO



Araucária, 09 de maio de 2025.

Ofício nº22/2025 – DUE / SMSA

DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA– DUE**ASSUNTO: Indicação 1544/2025**

Pelo que compete ao Departamento de Urgência e Emergência – DUE, vimos, por meio do Processo Digital nº 70490/2025, sob o Indicação 1501/2025, apresentar esclarecimentos sobre a questão conforme seguem:

Haja vista a indicação do legislativo referente ao transporte de pacientes, vimos pontuar o que tange ao transporte sanitário realizado pela Central de Remoção de Pacientes:

A Central de Remoção de Pacientes, subordinada ao Departamento de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde de Araucária, tem por finalidade a realização dos transportes de pacientes dentro e fora do município. Contudo, devido a demanda o setor aplica critérios para os atendimentos definidos em protocolo.

Seguem os critérios e prioridades que são adotados pelo setor:

1. Pacientes considerados indivíduos com diferentes graus de incapacidades temporárias ou definitivas que os impossibilitem deslocamentos para tratamento de saúde, necessitando de transporte por ambulância sanitária. São eles: pacientes acamados, cadeirantes e dependentes de oxigenoterapia. Os pacientes que fazem uso de oxigenoterapia devem ser supervisionados por uma equipe capacitada durante o deslocamento, promovendo os cuidados necessários, a fim de evitar e minimizar riscos ou eventuais intercorrências;



2. Pacientes portadores de Doença Renal Crônica (DRC) que necessitam de hemodiálise, bem como pacientes em tratamento em serviços oncológicos (radioterapia e quimioterapia) e, que disponham de consultas e exames para acompanhamento;

3. Pacientes com necessidades especiais (visuais, autistas, auditivos);

4. Realizamos internamentos e repatriamentos de pacientes psiquiátricos e dependentes químicos, na Região Metropolitana de Curitiba e interior do Estado do Paraná;

5. Transporte de paciente em óbito no domicílio, após constatação médica;

6. Permitimos 1 (um) acompanhante por paciente.

Contamos com a seguinte frota e roteiros:

1. 5 Ambulâncias Sanitárias ;

2. 3 Vans adaptadas com elevador com capacidade para 4 cadeirantes, ficando disponível das 06h às 19h, operando de acordo com os agendamentos;

3. 4 Vans de 16 lugares destinadas nos seguintes roteiros:

- 1 Van realiza o transporte para os procedimentos de hemodiálise, operando das 04h às 21h, de segunda a sábado realizando os três turnos do procedimento.
- 3 Vans realizam os roteiros da Região Metropolitana de Curitiba das 04h às 19h, nos seguintes horários:
 - 04:00 Primeiro horário de Curitiba e Campina Grande do Sul (Angelina Caron);
 - 06:00 Primeiro horário de Hospitais e Clínicas de Campo Largo.
 - 08:00 Segundo horário de Curitiba e Campina Grande do Sul (Angelina Caron);
 - 09:00 Segundo horário de Hospitais e Clínicas de Campo Largo;



- 12:00 Terceiro horário de Curitiba e Campina Grande do Sul(Angelina Caron);
- 13:30 Terceiro horário de Hospitais e Clínicas de Campo Largo;

Após os **terceiros horários, as** vans ficam dedicadas aos retornos, salientando que entre os horários, os pacientes que finalizam seus procedimentos devem entrar em contato com a Central de Remoção de Pacientes, informando que estão liberados para retorno ao domicílio. Cabe ressaltar que a prioridade do setor é para que os pacientes não percamos horários de seus procedimentos, ficando os retornos em segundo plano.

Subordinada a Central de Remoção de Pacientes, contamos com a **Regulação**, que realiza a triagem dos pacientes para os transportes, operando 24h, de forma ininterrupta, sendo que os agendamentos operam nos seguintes dias e horários:

- De segunda a sexta das 08h às 18h;
- Agendamentos com um dia de antecedência, através dos números;
 - 0800 6433007;
 - 3614-7778;
 - 3614-7780.
- Os horários de agendamento são concomitantes com os atendimentos ao UPA/HMA/PAI, contudo após às 18h permanece apenas à disposição dos serviços da UPA/PAI/HMA.

Outrossim, informamos que não realizamos os seguintes serviços:

- Retirada de medicamentos;
- Retirada de resultados de exames;
- Transportes sociais (motivos financeiros);
- Atendimento por desconhecimento do local do procedimento;



- Por fim, atendimentos fora da área da saúde que não atendam aos critérios preestabelecidos;

Os profissionais que atuam no setor são: Enfermeiro, Técnicos de enfermagem e Condutores socorristas, todos capacitados em atendimento e transporte de pacientes, promovendo os cuidados pertinentes para cada paciente, conforme sua necessidade. Contamos sempre com o apoio do SAMU, caso necessário, que está vinculado diretamente ao setor.

Segue para análise e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

ANA MARIA TABORDA



PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

037.225.329-65

20/05/2025 14:16:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

ANA MARIA TABORDA

Direção – Departamento de Urgência e Emergência





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 70490/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1501/2025.

Araucária, 23/05/2025 08:29

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO